

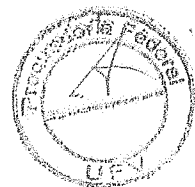
DFN  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 026/2017**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por sua Reitora, Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 668, sala 105, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.112-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012894/2016 – Pregão Eletrônico nº 344/2016**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 026/2017**, celebrado em 16 de Fevereiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação contratual decorrente de acréscimo de quantitativos de serviços ao **Contrato nº 026/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 683 do **Processo nº 012894/2016**.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Ficam acrescidos 04 (quatro) máquinas de cópia/imprensa com franquias de 1.000 cópias mensais cada, para atender a Unidade de Atendimento Especializado em Saúde (UAES) do Departamento de Medicina da UFV.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor do Contrato passa a ser de R\$580.299,92 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas pelo empenho 2018NE800085, emitido em 10 de Janeiro de 2018, à conta do Programa de Trabalho nº 108600, com Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte nº 8100000000.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 23 de 10 de 2018

*João Carlos Cardoso Galvão*  
Reitor em Exercício

*[Handwritten Signature]*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

*[Handwritten Signature]*  
GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE  
MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) Natali B. Gatti  
Nome: Natali B. Gatti  
CPF: 051.338.458.18

